

IFPUG. Leia-se: “4.4.2Certificação CFPS (Certified Function Point Specialist), emitida pela autoridade certificadora IFPUG - International Function Points Users Group.”

2. Anexo I - Seção XXVI: Onde se lê:

“455. SUSIS - Superintendência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

456. SUSER- Superintendência de Retaguarda de Serviços.

457. SUINF-Superintendência de Relacionamento e Canais.

458.SUINF-Superintendência de Infraestrutura Tecnológica”.

Leia-se:

“455. ASSDIR - Assessoria da Diretoria de Tecnologia.

456. SUSIS - Superintendência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

457. SUSER - Superintendência de Retaguarda de Serviços.

458. SUREC - Superintendência de Relacionamento e Canais.

459. SUINF - Superintendência de Infraestrutura Tecnológica.”

3. Anexo III:

Onde se lê: “ANEXO III - MODELO PROPOSTA (orçamento estimado)”

Leia-se: “ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA”

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

A pregoeira

Protocolo 902238

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA RELATIVOS ÀS ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO DA AGÊNCIA ORIXIMINÁ, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 07.12.2015 Hora: 14h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo 901965



TERMO ADITIVO A CONTRATO

01 °TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº004/2015

Justificativa: Com a finalidade de atender a demanda contratada para os Eventos desta Autarquia, fica aumentado o valor anual do contrato em 25% para R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais), nos termos do art.65, §1º da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/11/2015

Contratado: DONNA J EVENTOS EIRELI ME- CNPJ: 13.850.932/0001-75

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo 901708

Termo Aditivo: 5º

Justificativa: Prorrogação do Contrato nº 199/2014, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, fundamentada no art. 57, inciso II, pelo período de: 04/01/2016 a 04/01/2017.

Alteração de acordo com o art.65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/1993, do quantitativo das licenças de Prefeituras para o patamar de 02 (duas) licenças, conferindo nova redação a cláusula 3.3, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.3. A remuneração mensal, estimada, referente para os serviços de Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Softwares para implantação do Integrador Estadual- REGIN e Suporte aos usuários da JUCEPA , dos Entes Conveniados e da Sociedade Empresarial, serão calculados no valor total de R\$ 32.400,00, referente a duas licenças estaduais, duas licenças municipais e uma licença da JUCEPA.

Orçamento: Programa de trabalho: 72201.23125.13476392; Natureza de Despesa: 339039 e Fonte de Recursos (próprios): 0261 e 0661.

Data de Assinatura: 19/11/2015.

Contratado: PROSUOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMATICOS LTDA- CNPJ nº 07.273.558/0001-90

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA

Protocolo 902024

CONVÊNIO

Convênio 007/2015 Unidade Desconcentrada

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Jacundá - PA

Objeto do Convênio: A desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades afins, por meio da Conveniada, para desconcentração destas atividades, atribuindo condições legais ao funcionamento da Unidade Desconcentrada da Junta Comercial, no município de Jacundá - CNPJ: 05.854.633/0001-80

Assinatura: 17/11/2015

Vigência do Convênio: 17/11/2015 à 17/11/2020.

Ordenador Responsável: Cilene Moreira Sabino Oliveira

Protocolo 901709

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: **99/004929-9** de 11/02/1999 aprovado em 25/02/1999, o qual trata de ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da empresa denominada COMPANHIA NACIONAL DE PECUARIA, NIRE 15300004888, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000456008, datado de 18/11/2015.

Belém, 20 de novembro de 2015.

José Cláudio Carneiro Alves

Secretário Geral.

Protocolo 902105



PORTARIA

PORTARIA Nº 594, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual que o nomeou, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.798, de 01 /01/ 2015;

Considerando o disposto no art. 50 da lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lei Complementar nº 81/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar irregularidades, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário, formalização, instrução do procedimento e emissão de relatório do Tomador de Contas concernente ao Convênio nº 113/2014.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada através da Portaria 593, de 16 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.014 de 18/11/2015, fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

9898989

PORTARIA Nº 595, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual que o nomeou, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.798, de 01 /01/ 2015;

Considerando o disposto no art. 50 da lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lei Complementar nº 81/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar irregularidades, identificação dos responsáveis, quantificação do dano ao erário, formalização, instrução do procedimento e emissão de relatório do Tomador de Contas concernente ao Convênio nº 116/2014.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada através da Portaria 593, de 16 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.014, de 18/11/2015, fica desde logo autorizada

a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 901804

ERRATA

Errata de Publicação - Protocolo 901384

Diário Oficial Nº 33016

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 014/2013

Processo: 237467/2013

Partes: SEPLAN e o Município de Ananindeua

Onde se lê: Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência

Leia-se: Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Protocolo 901963

Errata de Publicação - Protocolo 901348

Diário Oficial Nº 33016

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 021/2014

Processo: 582056/2013

Partes: SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará

Onde se lê: Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência

Leia-se: Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Protocolo 901968

ERRATA DE DIÁRIAS

Onde-lê: PORTARIA Nº 589, de 12 de Novembro de 2015

Publicado no DOE: 33.016, de 20/11/2015.

Leia-se: PORTARIA Nº 598, de 17 de Novembro de 2015.

Protocolo 902034

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 199/2014

Processo: 134130/2014

Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 31/03/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Cumaru do Norte

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902013

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 043/2014

Processo: 73135/2014

Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 30/06/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902017

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 184/2014

Processo: 244047/2014

Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 29/04/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Almeirim

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902026

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 153/2014

Processo: 251224/2014

Objeto: Prorrogar “de ofício” o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 20/11/2015

Vigência: 01/12/2015 a 29/02/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Oriximiná

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 902027